



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 114_CBT IFSP DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 4.401, de 12 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** as Portarias nº 111_CBT IFSP de 22 de outubro de 2025 e 113_CBT IFSP DE 29 DE OUTUBRO DE 2025, que designaram e alteraram os representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes para comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Automação Industrial (CTA) do IFSP - *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **DESIGNAR** representantes Docentes e Técnico-Administrativos e Discentes para comporem o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial - CSA**, do IFSP - *Campus* Cubatão, a saber:

Presidente - Coordenador do Curso

- Prof. Me. Elcio Rodrigues Aranha

Representantes Docentes

- Prof. Me. Humberto Hickel de Carvalho – **Titular**
- Profª Drª Flávia Daylane Tavares Luna – **Titular**
- Profº. Drº. Amauri Dias de Carvalho - **Titular**
- Profº. Me. Marcelo Macchi da Silva - **Titular**
- Profº. Drº. Enzo Bertazini - **Primeiro Suplente**
- Profº. Esp. Ulisses Galvão Romão - **Segundo Suplente**

Representante Técnico-Administrativo

- Pedagoga Drª Waldísia Rodrigues de Lima – **Titular**

Representante Discente

- Francielle de Miranda Policarpo – **Titular**

Art. 3º - **DETERMINAR** que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 02 (dois) anos para os representantes Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral